GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1452 Rua Folk Rocha, n° 103 - Sala 03 - 1° andar - Sandra Regina - Barreiras-BATel. (77) 3612 74 76 21 de setembro de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria M. da Silva, 612 - CEP. 47.740-000 - S. Dourada - Ba. - www.serradourada.ba.io.org.br

Extrato de Contrato

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, CNPJ: 14.222.277/0001-73, torna público os extratos seguintes: **Contrato 247/2012- Sandra Macedo do Rosário -** CPF: 019.890.755-92. Objeto: prestação de serviços na locação de um imóvel tipo residencial para apoio a assistência social de acordo programação da Secretaria. No valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação: 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Física Fonte 29. Serra Dourada, 21 de setembro de 2012. Enilson Fagundes Camelo- Prefeito Municipal.